



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Gabinete dos Vereadores**

---

## **GABINETE DO NILTON MATOZO VIANA**

Cachoeiras de Macacu, 24 de Setembro de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Nilton Matoso Viana*  
**NILTON MATOZO VIANA**  
Vereador





**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA  
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês em referência, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Gabinete dos Vereadores**

financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

**Cachoeiras de Macacu, 24 de Setembro de 2020.**

**NILTON MATOZO VIANA**

**Vereador**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Gabinete dos Vereadores**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	0468/2020	DATA DO RECEBIMENTO	25/08/2020
VEREADOR	NILTON MATOZO VIANA		
PERÍODO	De 25/08/2020 a 24/09/2020		

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS	
1 - Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 02
3 - Valor total gasto de despesas	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO					
Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, V	-	LEONARDO BATISTA ROCHA	134.431.067-22	3.200,00
02	Art.4º, VI	-	BRUNO ALVES PIRES	145.826.667-28	1.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Cachoeiras de Macacu, 24 de Setembro de 2020.

*Nilton Matozo Viana*

**NILTON MATOZO VIANA**

Vereador





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores

---

# **ANEXO 01**



**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA**

Recebi do Sr. **NILTON MATOZO VIANA**, CPF nº 078.331.117-67, a importância líquida de R\$ **2.775,60** (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), pela prestação de serviços de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias e pesquisas.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ **3.200,00**

Desconto INSS (11% x Valor Bruto) R\$ **352,00**

Desconto IRRF (15 % x Valor Bruto) R\$ **72,40**

Desconto ISS ( x Valor Bruto) R\$ 0,00

Valor Líquido R\$ **2.775,60**

Nome completo: LEONARDO BATISTA ROCHA

Inscrição Municipal:

CPF: 134.431.067-22

C.I.: 22435808-5 Órgão Emissor: Detran-RJ

Nº do PIS: 19041484968 Data Nascimento: 16/10/1988.

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS)

Endereço: Rua Maura Xavier Maia, s/nº – Rasgo – Cachoeiras de Macacu - RJ


Cachoeiras de Macacu-RJ, 24 de SETEMBRO de 2020.

Leonardo Batista Rocha

Assinatura



**ATENÇÃO:** Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **77.384.422-8** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **190.41484.96-8**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	08/2020	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 190.41484.96-8 LEONARDO BAPTISTA ROCHA MAURA XAVIER MAIA, 116 RASGO		5 - IDENTIFICADOR		77.384.422-8	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		25/08/2020		6 - VALOR DO INSS	403,14
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		403,14	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS: 06/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


8585000004-5

03140270120-8

10000077384-7

42282020083-9



 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	08/2020	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 190.41484.96-8 LEONARDO BAPTISTA ROCHA MAURA XAVIER MAIA, 116 RASGO		5 - IDENTIFICADOR		77.384.422-8	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		25/08/2020		6 - VALOR DO INSS	403,14
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		403,14	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS: 06/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8585000004-5

03140270120-8

10000077384-7

42282020083-9





**Discriminativo de Cálculo para a GPS 77.384.422-8**

<b>Competência (R\$)</b>	<b>Valor Contribuição (R\$)</b>	<b>Valor Corrigido (R\$)</b>	<b>Valor Juros (R\$)</b>	<b>Valor Multa (R\$)</b>	<b>Total a Pagar (R\$)</b>
06/2020	352,00	352,00	3,52	47,62	403,14
<b>Total</b>	<b>352,00</b>	<b>352,00</b>	<b>3,52</b>	<b>47,62</b>	<b>403,14</b>



**Itaú**

comprovante de  
pagamento Guia da  
Previdência Social –  
GPS

agente arrecadador

CNC: 341 Banco Itaú S/A

código de barras

85850000004 03140270120  
10000077384 42282020083

data do pagamento

24/08/2020

competência

08/2020

identificador

00000773844228

código de pagamento

12

valor total

R\$ 403,14

autenticação

9025

modelo aprovado pela SRF-ADE  
Conjunto Corat/Cotec nº001, de 2006

agência      conta corrente

4843      22847-1

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

controle

202008249549025

pagamento efetuado em

24/08/2020


às 12:21:19 via aplicativo

autenticação digital Itaú

5C0A6E02DFCB81900FAFAC


323A89008DF014488D



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	134.431.067-22
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0190
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>01</b> NOME / TELEFONE LEONARDO BAPTISTA ROCHA	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
<b>DARF válido para pagamento até 14/12/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CACHOEIRAS DE MACACU</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto Atendimento Versão 5.63.71.5815 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	72,40
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	10,03
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,83
	<b>10</b> VALOR TOTAL	83,26

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	134.431.067-22
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0190
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>01</b> NOME / TELEFONE LEONARDO BAPTISTA ROCHA	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
<b>DARF válido para pagamento até 14/12/2020</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CACHOEIRAS DE MACACU</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto Atendimento Versão 5.63.71.5815 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	72,40
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	10,03
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,83
	<b>10</b> VALOR TOTAL	83,26

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores

---

# **ANEXO 02**



**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA**

Recebi do Sr. **NILTON MATOZO VIANA**, CPF nº 078.331.117-67, a importância líquida de R\$ **1.638,00** (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais), pela prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar, através dos serviços pelas mídias digitais, produção de vídeos e documentários.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ **1.800,00**

Desconto INSS (9% x Valor Bruto) R\$ **162,00**

Desconto IRRF ( \_ % x Valor Bruto) R\$ 0,00

Desconto ISS ( x Valor Bruto) R\$ 0,00

Valor Líquido R\$ **1.638,00**

Nome completo: BRUNO ALVES PIRES

Inscrição Municipal:

CPF: 145.826.667-28

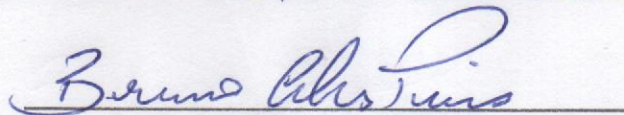
C.I.: 22.528.522-0 Órgão Emissor: Detran-RJ

Nº do PIS: 20402518785 Data Nascimento: 01/03/1956.

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS) \_\_\_\_\_

Endereço: Rua 17, s/nº, Village I – Japuíba – Cachoeiras de Macacu - RJ

Cachoeiras de Macacu-RJ, 24 de SETEMBRO de 2020.



Assinatura



**Itaú**

comprovante de  
pagamento Guia da  
Previdência Social –  
GPS

agente arrecadador

CNC: 341 Banco Itaú S/A

código de barras

85810000002 39360270120  
10000077384 20392020083

data do pagamento

24/08/2020

competência

08/2020

identificador

00000773842039

código de pagamento

12

valor total

R\$ 239,36

autenticação

1043

modelo aprovado pela SRF-ADE  
Conjunto Corat/Cotec nº001, de 2006

agência      conta corrente

4843      22847-1

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

controle

202008249551043

pagamento efetuado em

24/08/2020

às 12:22:30 via aplicativo

autenticação digital Itaú

2DC2DF5F11A2A3058903567  
B246CF3A78C34EF4B

2006

e

m

ivo


8903567

B



**ATENÇÃO:** Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **77.384.203-9** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **204.02518.78-5**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	77.384.203-9	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 204.02518.78-5 BRUNO ALVES PIRES AVENIDA VENANCIO PEREIRA VELOSO CENTRO BOM JARDIMRIO DE JANEIRO	6 - VALOR DO INSS	239,36	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	25/08/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	239,36	

Competências consolidadas nesta GPS: 06/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1


39360270120-0

10000077384-7

20392020083-1



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	77.384.203-9	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 204.02518.78-5 BRUNO ALVES PIRES AVENIDA VENANCIO PEREIRA VELOSO CENTRO BOM JARDIMRIO DE JANEIRO	6 - VALOR DO INSS	239,36	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	25/08/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	239,36	

Competências consolidadas nesta GPS: 06/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000002-1

39360270120-0

10000077384-7

20392020083-1





**Discriminativo de Cálculo para a GPS 77.384.203-9**

<b>Competência (R\$)</b>	<b>Valor Contribuição (R\$)</b>	<b>Valor Corrigido (R\$)</b>	<b>Valor Juros (R\$)</b>	<b>Valor Multa (R\$)</b>	<b>Total a Pagar (R\$)</b>
06/2020	209,00	209,00	2,09	28,27	239,36
<b>Total</b>	<b>209,00</b>	<b>209,00</b>	<b>2,09</b>	<b>28,27</b>	<b>239,36</b>